



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº.068/2009.

De 14 de Dezembro de 2009.

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar do
costume no dia

15 de 12 de 09
[assinatura]

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as
contas da Prefeitura Municipal de Canarana –
MT, referente ao Exercício de 2008.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio Favorável nº.069/2009, de 13 de
outubro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à
Câmara Municipal pelo ofício nº. 2.967/2009/PRES/TCE- MT, datado em 26 de
outubro de 2009, juntamente com os processos que tratam do Balanço Geral e
Balancetes dos meses de Janeiro a Dezembro de 2008, favorável à aprovação das
contas do Exercício de 2008.

Considerando, que na sessão extraordinária da Câmara Municipal de
Vereadores, realizada em 11 de Dezembro de 2009, conforme constou da respectiva
Ordem do Dia divulgada no prazo regimental, com a presença de 08 (oito)
Vereadores integrantes do legislativo, o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de
Contas foi aprovado com 08 (oito) votos favoráveis, por votação nominal, e

Considerando, ainda, o que determina a Legislação em vigor sobre a matéria,
resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovados o Parecer Prévio Favorável nº.069/2009, de 13 de
outubro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado, e as contas da Prefeitura
Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2008.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de Dezembro de 2009.

[assinatura]
Mauro de Souza Vieira.
Presidente.

[assinatura]
Enio Heinche Haas.
1º. Secretário.

[assinatura]
Madelaine Terezinha Stragliotto.
Vice-Presidente.

[assinatura]
Orlando Francisco Dorado.
2º. Secretário.